



# •» 2º FÓRUM ◊ DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

« « « REGIÃO SUL 2015 ◊ « «  
O desafio da permanência,  
avaliação e acompanhamento

## FÓRUM DAS AÇÕES AFIRMATIVAS DAS UNIVERSIDADES E INSTITUTOS FEDERAIS DA REGIÃO SUL

As Universidades e Institutos Federais da Região Sul do Brasil abaixo listadas, reunidas em Seminário nos dias 9 a 10 de novembro de 2015, decidiram reafirmar os objetivos e composição do Fórum que estão definidos abaixo:

### I. OBJETIVOS

- Contribuir para a implementação das Políticas de Ações Afirmativas das instituições, particularmente as Leis 12.711/2012 e 12.990/2014, bem como para o monitoramento e avaliação local, regional e nacional e para o aperfeiçoamento dessas políticas;
- Constituir um espaço de troca de experiências e de constituição de parcerias entre as instituições no tocante a ação afirmativa;
- Formular políticas relacionadas com ação afirmativa e sugerir medidas em nível federal e interno a cada instituição;
- Construir uma base de dados organizada, validada e atualizada das instituições da região para utilização por gestores e pesquisadores em ação afirmativa;
- Promover pesquisas que auxiliem políticas públicas em ações afirmativas, envolvendo movimentos sociais;
- Capacitar gestores em ação afirmativa.

### II. COMPOSIÇÃO DO FÓRUM

Gestores e pesquisadores em ação afirmativa das Universidades e Institutos Federais da Região Sul, Movimentos Sociais (indígenas, quilombolas, negro, coletivos de estudantes de ação afirmativa, representações estudantis).

### **III. PROPOSTAS TEMÁTICAS**

- a) Constituição nas Universidades e Institutos Federais de órgão de gestão específico no mesmo patamar de uma Pró-Reitoria, com recursos de infraestrutura, humanos e orçamentários;
- b) Aumento de financiamento para assistência estudantil, expansão da bolsa permanência (MEC) para além dos cursos atingidos atualmente;
- c) Criação pelo Comitê de Acompanhamento para Avaliação da Lei de Cotas de um modelo de indicadores;
- d) Formular programas de acolhimento e integração permanente dos cotistas, relacionando as questões étnico-raciais, socioeconômicas, deficiências, gênero, identidade de gênero e orientação sexual;
- e) Propor programas institucionais de formação em ação afirmativa para docentes, gestores, técnico-administrativos e estudantes do ensino superior e da educação básica;
- f) Propor que o SISU siga a definição de percentuais PPI pelas Universidades e Institutos Federais, em acordo com a legislação vigente;
- g) Implantar disciplinas obrigatórias em Educação das Relações Étnico-raciais como componente curricular dos cursos em geral e realizar capacitação docente neste conteúdo;
- h) Estabelecer cooperação técnica com secretarias municipais e estaduais de educação, Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos e o Ministério da Educação (MEC) para fomentar a implantação das ações afirmativas;
- i) Reestruturar a política de assistência estudantil, assegurando a coleta do quesito raça\cor nos cadastros de estudantes e considerar o enfoque étnico-racial;
- j) Propor o acompanhamento dos processos de autodeclaração de PPI para ingresso pelas Leis 12.711\2012 e 12.990\2014;

- k) Fomentar a realização de concursos públicos para docentes nas disciplinas referentes à temática Étnico-Racial com reservas de vagas destinadas a PPI;
- l) Propor a reserva de vagas para indígenas em concursos para o serviço público federal;
- m) Incluir e fomentar ações relativas ao debate LGBT, no escopo da diversidade e ações afirmativas.

#### **IV. DELIBERAÇÕES DA II REUNIÃO DO FÓRUM DAS AÇÕES AFIRMATIVAS DAS UNIVERSIDADES E INSTITUTOS FEDERAIS DA REGIÃO SUL**

As Universidades e Institutos Federais da Região Sul do Brasil, após intensas discussões, reunidos em Pelotas de 9 a 11 de novembro de 2015, aprovaram as seguintes ações:

- a) Constituição de órgão de gestão de ação afirmativa no mesmo nível hierárquico de uma Pró-Reitoria, onde não houver (Universidades e Institutos Federais);
- b) Aumento de financiamento para assistência estudantil, expansão da bolsa permanência MEC para cursos com carga horária menor que aquela em vigor (SESU/MEC);
- c) Solicitação ao Comitê de Avaliação da Sociedade Civil da lei 12.711/12 de um modelo de indicadores de avaliação da política (Comitê);
- d) Implantação de programas de acolhimento e integração permanente dos cotistas, relacionando as questões étnico-raciais, socioeconômicas, deficiências, gênero, identidade de gênero e orientação sexual (Universidades e Institutos Federais);
- e) Implantar programas institucionais de formação em ação afirmativa para docentes, gestores, técnico-administrativos e estudantes do ensino superior e da educação básica (Universidades, SESU/MEC, Ministério das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos);
- f) Solicitar que o SISU implemente as reservas de vagas para pretos, pardos e indígenas definidas no âmbito das Universidades e Institutos Federais (DIPES/MEC);

- g) Implantar disciplinas obrigatórias de Educação das Relações Étnico-raciais como componente curricular dos cursos em geral e realizar capacitação docente nesta temática (Universidades e Institutos Federais);
- h) Oferecimento de curso pré-vestibular\ENEM público em parceria com as Secretarias Estaduais de Educação, onde não houver (Universidades e Institutos Federais, Secretaria Estadual de Educação);
- i) Reestruturar a política de assistência estudantil e introduzir um recorte étnico-racial (Universidades, DIPES/MEC);
- j) Introduzir e coletar o quesito raça\cor nos cadastros de estudantes e informá-lo ao Censo da Educação Superior (Universidades e Institutos Federais);
- k) Introduzir e coletar o quesito etnia nos cadastros de estudantes indígenas;
- l) Criação de programas de divulgação das ações afirmativas na Educação Básica, comunidades quilombolas e indígenas (Universidades e Institutos Federais, DIPES/MEC).

## **V. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS NAS UNIVERSIDADES E INSTITUTOS FEDERAIS DA REGIÃO SUL**

- a) A Comissão de Avaliação das Universidades e Institutos Federais da Região Sul será constituída por 1 (um) representante e 1 (um) suplente de cada instituição, titular e suplente, sendo os seguintes eleitos durante o Fórum, respectivamente:  
**UNILA:** Waldemir Rosa e Ângela Souza  
**UFPR:** Paulo Vinícius e Lucimar Dias  
**UTFPR:** Nicolau Afonso Barth e Jussara Mendes  
**UFSC:** Joana Célia dos Passos e Marcelo Tragtenberg  
**UFFS:** Bedati Finokiet  
**UFRGS:** Edilson Nabarro e Luciene Simões  
**UFPEL:** Marcos Spolle e Lori Altmann  
**FURG:** Cassiane Paixão e Daniele Jardim  
**UFSM:** Ana Lúcia Aguiar de Mello e Getúlio  
**UNIPAMPA:** Marta Messias e Carlos Aurélio Dilles Gonçalves  
**IFPR:** a definir  
**IFSC:** Janaína e Graciane Sebrão

**IFC:** Manuir Schons

**IFSUL:** Olga Pereira e Andreia Colares

**IFRS:** Giovane Comerlatto e Andreia Sonza

**IFF:** Suzi Alves

b) A coordenação executiva será constituída por ao menos 1 representante de cada estado da região sul:

**PR:** Paulo Vinícius e Nicolau Afonso Barth

**SC:** Joana Célia dos Passos e Marcelo Tragtenberg

**RS:** Edilson Nabarro e Ana Lúcia Aguiar

A próxima reunião da Comissão de Avaliação das Ações Afirmativas nas Universidades e Institutos Federais da Região Sul será em março de 2016 em Florianópolis, na UFSC.

c) Os indicadores de avaliação sugeridos constituem-se em:

1) ROCPTG: Renda, Origem Escolar, Cor\Raça, Escolaridade dos pais, Trabalhador, Gênero;

2) Deficiência; Nome Social; Rural\Urbano; Idade; Quilombolas; Etnias Indígenas; Composição Familiar (união estável, casado, solteiro, divorciado, viúvo); Mora sozinho ou com outros; Número Filhos ou dependentes;

3) Preparação ao acesso: pré-vestibular\ENEM, divulgação das ações afirmativas, quantidade de vestibulares\ENEM

4) Acesso;

5) Taxa de ocupação de vagas por curso, área e turno;

6) Aproveitamento: reprovações, evasão (bruta e com reingresso), média global, integralização;

7) Assistência estudantil: bolsas\auxílios, moradia estudantil, transporte, alimentação, creche, material didático);

8) Inserção na pesquisa e extensão, programas (PIBID, PET, PROLICEN, PIBIC) ;

## **VI. PRÓXIMA REUNIÃO DO FÓRUM**

**Local:** Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA)

**Data:** segundo semestre de 2016

### **Comissão Organizadora:**

- UNILA: Waldemir Rosa
- UFPEL: Marcus Spolle
- UFSC: Joana Célia dos Passos
- Coordenar e acompanhar a execução das ações deliberadas
- Caberá à Coordenação da Comissão Organizadora marcar a próxima reunião de organização do III Fórum das Ações Afirmativas da Região Sul;
- Caberá a Waldemir Rosa organizar a lista de email com os organizadores e participante da II Reunião do Fórum.

## **VII. INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA II REUNIÃO DO FÓRUM**

### **Paraná**

Universidade Federal do Paraná

Universidade Federal da Integração Latino-Americana

Universidade Tecnológica Federal do Paraná

### **Santa Catarina**

Universidade Federal de Santa Catarina

Instituto Federal de Santa Catarina

### **Rio Grande do Sul**

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Universidade Federal de Santa Maria

Universidade Federal do Pampa

Universidade Federal de Pelotas

Universidade Federal de Rio Grande

Instituto Federal Sul-Riograndense

## **VIII. INSTITUIÇÕES EXTERNAS**

Ministério das Mulheres, Igualdade Racial e dos Direitos Humanos

Faculdade Latino Americana de Ciências Sociais

Universidade Federal de Goiás

NEABI\Universidade de Brasília